



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/76

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE
Justiça e Redação
Sala das Sessões em: 05/03/76

Dispõe sobre os subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, para o quadriênio 77/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Artigo 1º - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, ficam fixados, para o quadriênio 77/81, da forma abaixo:

I - de 01 de ~~fevereiro~~ de 1977 a 30 de janeiro 1979... R\$ 6.000,00.

II - de 31 de janeiro de 1979 a 31 de janeiro 1981... R\$ 8.000,00

§ Único: A verba de representação que fica assegurada ao Chefe do Executivo Municipal, equivalerá a 2/3 (dois terços) do valor dos subsídios mensalmente.

Artigo 2º - Ao Vice-Prefeito será assegurado a percepção mensal, como verba de representação, de importancia correspondente a 1/3 (um terço) da verba de representação concedida ao Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a 01 de ~~fevereiro~~ de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1976.

Luiz Ferreira
Luiz Ferreira

Agenor Antão Martins

Deusderez B. da Silva
Deusderez Barbosa da Silva

"APROVADO" 7 (sete) 91/100
Em: 05-03-76
Sala das Sessões
PRESIDENTE